



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.740, 21 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 750, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4452.0090306/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria nomeia a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-01 (50002245), exonerando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124), dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/08/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399956** e o código CRC **6601EE25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 768, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4878.0093469/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria averba nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS, matrícula 10196, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 323 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Militar do Distrito Federal (Serviço Público Distrital), no período de 1/10/2014 a 19/8/2015, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423469** e o código CRC **3D4B0759**.

19.04.4878.0093469/2024-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 771, DE 15 AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 691, de 29 de julho de 2024, que designa a 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual — NUMEC-PRE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49);

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.6168.0083909/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 691, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria designa a 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo no sistema de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423907** e o código CRC **9EEC580E**.

19.04.6168.0083909/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 772, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.038, de 6 de agosto de 2024, válida a contar de 19 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0094044/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor LEONARDO JOSÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula 5516-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010151).

Art. 2º Exonerar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor LEONARDO JOSÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula 5516-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010113).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425473** e o código CRC **4620CC54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 773, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.038, de 06 de agosto de 2024, válida a contar de 19 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0094119/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010152).

Art. 2º Exonerar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002227).

Art. 3º Designar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010151).

Art. 4º Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010113).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425390** e o código CRC **69CC6AB1**.

19.04.4441.0094119/2024-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 774, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO no evento Semana do Ministério Público de Minas Gerais, com o tema O MPMG Rumo aos 40 anos da Constituição Federal, a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5933.0089875/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO, com prejuízo das atuais designações, na condição de palestrante, no evento Semana do Ministério Público de Minas Gerais, com o tema O MPMG Rumo aos 40 anos da Constituição Federal, a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 755, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425342** e o código CRC **ADAA29F8**.

19.04.5933.0089875/2024-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 775, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4442.0094270/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora LEONORA DE LUIZ LOPES, matrícula 6210-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002228), exonerando, em consequência, a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7.

Art. 2º Designar, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora LEONORA DE LUIZ LOPES, matrícula 6210-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114), dispensando, em consequência, a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425316** e o código CRC **B752D8B7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 776, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006304/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SARAIVA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425626** e o código CRC **FD16D75F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 777, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Audiência Pública sobre o tema Cenário de violação e proteção de pessoas defensoras e comunicadores vinculados às questões de terra e territórios e comunidades tradicionais, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0088768/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, com prejuízo das suas atuais designações, participar de Audiência Pública sobre o tema Cenário de violação e proteção de pessoas defensoras e comunicadores vinculados às questões de terra e territórios e comunidades tradicionais, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, das 13h às 19h, no Auditório José Vicente Miranda Filho do Instituto de Ciências Jurídicas – Setor Profissional do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425872** e o código CRC **7CAF2B8B**.

19.04.3146.0088768/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 778, DE 16 DE AGOSTO 2024

Designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, por período, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art, 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 43, de 10 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 141, de 3 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0094961/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, no período de 19 a 26 de agosto de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, nesse período, do exercício das designações constantes da Portaria PGJ nº 616, de 5 de julho de 2024, e da nº 309, de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/08/2024, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429197** e o código CRC **4AF2ADBC**.

19.04.3197.0094961/2024-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 779, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0302.0093742/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora JÚLIA LEÃO TEIXEIRA, matrícula 4232-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120), exonerando, em consequência, o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7.

Art. 2º Exonerar a servidora JÚLIA LEÃO TEIXEIRA, matrícula 4232-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001224).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429273** e o código CRC **6434A1C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 782, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI n° 19.04.4343.0006314/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria prorroga a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1°, da Lei n° 8.112, de 11 de novembro de 1990, c/c art. 3°, inciso I e § 1°, da Portaria PGR/MPU n° 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei n° 8.112, de 1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 18:00, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429679** e o código CRC **76F4B6AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 783, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 339ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3760.0095196/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a Comissão Eleitoral integrada pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, pelos Promotores de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA, YARA MACIEL CAMELO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, e pelo Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 162 da Lei Complementar nº 75, de 1993, e artigo 9º da Resolução CSMDPFT nº 272, de 2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e secretariada pelo Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429736** e o código CRC **3B2FAD2E**.

19.04.3760.0095196/2024-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 785, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO e JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO e JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435788** e o código CRC **0405F48D**.

19.04.3670.0082514/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. Processo: 19.04.4514.0031935/2024-34. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “Habilitação em Laserterapia”, na modalidade online e presencial, com início em 8 de agosto de 2024, duração de 4 meses, em Campinas/SP, com ônus de inscrição. Valor total: R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa MK CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME Processo: 19.04.4370.0060992/2024-57. Objeto: Participação de 2 (duas) servidoras na capacitação “Licitações do Futuro”, na modalidade presencial, no período de 8 a 10 de julho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES – Secretário-Geral Adjunta Substituto do MPDFT, em 05/7/2024.

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Secretário-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração/ANPAD. Processo: 19.04.3161.0062772/2024-08. Objeto: Participação de uma servidora na capacitação “XLVIII – Encontro da ANPAD – EnANPAD”, na modalidade presencial, no período de 16 a 18 de setembro de 2024, em Florianópolis/SC. Valor total: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLÁUDIA MARIA RAMOS – Secretário-Geral Adjunta do MPDFT, em 23/7/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA. - ME. Processo: 19.04.4371.0062678/2024-13. Objeto: Participação de uma servidora na capacitação “Formação de pregoeiro, agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, com base na lei 14.133/2021 e suas atualizações, com simulação prática no sistema do Comprasnet”, na modalidade telepresencial (síncrona), no período de 12 a 16 de agosto de 2024, em Brasília/DF, com ônus da inscrição.. Valor total: R\$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLÁUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 30/7/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 750, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4452.0090306/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria nomeia a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-01 (50002245), exonerando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124), dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399956** e o código CRC **6601EE25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 768, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4878.0093469/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria averba nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS, matrícula 10196, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 323 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Militar do Distrito Federal (Serviço Público Distrital), no período de 1/10/2014 a 19/8/2015, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423469** e o código CRC **3D4B0759**.

19.04.4878.0093469/2024-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 771, DE 15 AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 691, de 29 de julho de 2024, que designa a 13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual — NUMEC-PRE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49);

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.6168.0083909/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 691, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria designa a 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo no sistema de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423907** e o código CRC **9EEC580E**.

19.04.6168.0083909/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 772, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.038, de 6 de agosto de 2024, válida a contar de 19 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0094044/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor LEONARDO JOSÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula 5516-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010151).

Art. 2º Exonerar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor LEONARDO JOSÉ FREITAS RODRIGUES, matrícula 5516-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010113).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425473** e o código CRC **4620CC54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 773, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.038, de 06 de agosto de 2024, válida a contar de 19 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0094119/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010152).

Art. 2º Exonerar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002227).

Art. 3º Designar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-03 (60010151).

Art. 4º Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2024, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010113).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425390** e o código CRC **69CC6AB1**.

19.04.4441.0094119/2024-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 774, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO no evento Semana do Ministério Público de Minas Gerais, com o tema O MPMG Rumo aos 40 anos da Constituição Federal, a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5933.0089875/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO, com prejuízo das atuais designações, na condição de palestrante, no evento Semana do Ministério Público de Minas Gerais, com o tema O MPMG Rumo aos 40 anos da Constituição Federal, a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 755, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425342** e o código CRC **ADAA29F8**.

19.04.5933.0089875/2024-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 775, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4442.0094270/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora LEONORA DE LUIZ LOPES, matrícula 6210-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002228), exonerando, em consequência, a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7.

Art. 2º Designar, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora LEONORA DE LUIZ LOPES, matrícula 6210-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114), dispensando, em consequência, a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425316** e o código CRC **B752D8B7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 776, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006304/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA SARAIVA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425626** e o código CRC **FD16D75F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 777, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Audiência Pública sobre o tema Cenário de violação e proteção de pessoas defensoras e comunicadores vinculados às questões de terra e territórios e comunidades tradicionais, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0088768/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, com prejuízo das suas atuais designações, participar de Audiência Pública sobre o tema Cenário de violação e proteção de pessoas defensoras e comunicadores vinculados às questões de terra e territórios e comunidades tradicionais, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, das 13h às 19h, no Auditório José Vicente Miranda Filho do Instituto de Ciências Jurídicas – Setor Profissional do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 11:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425872** e o código CRC **7CAF2B8B**.

19.04.3146.0088768/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 778, DE 16 DE AGOSTO 2024

Designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, por período, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art, 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 43, de 10 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 141, de 3 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0094961/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, no período de 19 a 26 de agosto de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, nesse período, do exercício das designações constantes da Portaria PGJ nº 616, de 5 de julho de 2024, e da nº 309, de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429197** e o código CRC **4AF2ADBC**.

19.04.3197.0094961/2024-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 779, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0302.0093742/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora JÚLIA LEÃO TEIXEIRA, matrícula 4232-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120), exonerando, em consequência, o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7.

Art. 2º Exonerar a servidora JÚLIA LEÃO TEIXEIRA, matrícula 4232-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001224).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429273** e o código CRC **6434A1C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 782, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006314/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/08/2024, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429679** e o código CRC **76F4B6AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 783, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 339ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3760.0095196/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a Comissão Eleitoral integrada pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, pelos Promotores de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA, YARA MACIEL CAMELO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, e pelo Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 162 da Lei Complementar nº 75, de 1993, e artigo 9º da Resolução CSMDPFT nº 272, de 2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e secretariada pelo Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429736** e o código CRC **3B2FAD2E**.

19.04.3760.0095196/2024-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 785, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO e JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO e JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/08/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435788** e o código CRC **0405F48D**.

19.04.3670.0082514/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. Processo: 19.04.4514.0031935/2024-34. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “Habilitação em Laserterapia”, na modalidade online e presencial, com início em 8 de agosto de 2024, duração de 4 meses, em Campinas/SP, com ônus de inscrição. Valor total: R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa MK CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME Processo: 19.04.4370.0060992/2024-57. Objeto: Participação de 2 (duas) servidoras na capacitação “Licitações do Futuro”, na modalidade presencial, no período de 8 a 10 de julho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES – Secretário-Geral Adjunta Substituto do MPDFT, em 05/7/2024.

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES

Secretário-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração/ANPAD. Processo: 19.04.3161.0062772/2024-08. Objeto: Participação de uma servidora na capacitação “XLVIII – Encontro da ANPAD – EnANPAD”, na modalidade presencial, no período de 16 a 18 de setembro de 2024, em Florianópolis/SC. Valor total: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLÁUDIA MARIA RAMOS – Secretário-Geral Adjunta do MPDFT, em 23/7/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA. - ME. Processo: 19.04.4371.0062678/2024-13. Objeto: Participação de uma servidora na capacitação “Formação de pregoeiro, agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, com base na lei 14.133/2021 e suas atualizações, com simulação prática no sistema do Comprasnet”, na modalidade telepresencial (síncrona), no período de 12 a 16 de agosto de 2024, em Brasília/DF, com ônus da inscrição.. Valor total: R\$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLÁUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 30/7/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0750/2024	p. 2
Portaria 0768/2024	p. 3
Portaria 0771/2024	p. 5
Portaria 0772/2024	p. 7
Portaria 0773/2024	p. 9
Portaria 0774/2024	p. 11
Portaria 0775/2024	p. 13
Portaria 0776/2024	p. 14
Portaria 0777/2024	p. 15
Portaria 0778/2024	p. 17
Portaria 0779/2024	p. 19
Portaria 0782/2024	p. 20
Portaria 0783/2024	p. 21
Portaria 0785/2024	p. 23
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 342024	p. 25
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 352024	p. 26
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 362024	p. 27
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 372024	p. 28
Secretaria-Geral.....	p. 29
Portaria 0750/2024	p. 29
Portaria 0768/2024	p. 30
Portaria 0771/2024	p. 32
Portaria 0772/2024	p. 34
Portaria 0773/2024	p. 36
Portaria 0774/2024	p. 38
Portaria 0775/2024	p. 40
Portaria 0776/2024	p. 41
Portaria 0777/2024	p. 42
Portaria 0778/2024	p. 44
Portaria 0779/2024	p. 46
Portaria 0782/2024	p. 47
Portaria 0783/2024	p. 48

Portaria 0785/2024	p. 50
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 342024	p. 52
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 352024	p. 53
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 362024	p. 54
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 372024	p. 55
Sumário.....	p. 56